

Acta da reunião ordinária de 19 de Outubro / 1953

Por motivo das férias de Outubro de um vereador e cincoenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no lugar do Concelho e na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, afluíram-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Leão, 1.º Reg. Vereante da Câmara e os vereadores, Doutor Manuel Pereira Penosim de Leão, Doutor João de Melo, Phil. Marques, R. da Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo processo foi realizada a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte. Foram presentes os seguintes repurimentos: um de Manuel Jones Pedroso de Paço, do lugar do Ferro, de Moimenta do Ouro, para reparar uma casa de habitação, no lugar do lugar e pelo tempo a venuta dias. Deferido. Outros de David

Excertos - Livro de J. J.

Henriques e Almeida, de Lisboa e Figueiredo, de Saetras e  
 Rebelo, para construir uma casa de habitação, no referido  
 lugar e pelo prazo de tres annos. Defeito, occupando a superfí-  
 cie de noventa e nove metros quadrados, e distanciada da  
 face da estrada, vinte metros. Centro de Francisco da Silva  
 Perreira, de Lisboa e Neto de Leontes, de Leucislata da Leixa, para  
 separar um alpendre e uma casa de habitação, no referido lu-  
 gar e pelo prazo de quinze dias. Defeito. Centro de José Paiva  
 dos Santos, de Lisboa da Parada, de Cesar, para abrir um  
 poço, em seu próprio sítio no mesmo lugar, pelo prazo de quinze  
 dias e distanciada trinta metros da via pública. Defeito.  
 Centro de Manuel José dos Santos, de Lisboa da Lousa, e  
 Carneira, pedinte promofaçã de prazo por mais noventa  
 dias, para a locução inicial número quinhentos e trinta  
 e cinco de corrente anno. Defeito. Centro de Domingos Tu-  
 terra, de Lisboa da Parada, de Cucufães, para construir uma  
 parafina, no lugar e freguesia de Cuiça, em a superfície  
 de vinte e sete metros quadrados, e pelo tempo de oito dias.  
 Defeito. Centro de Manuel Nataniel Gomes, de Lisboa e freguesia  
 de Cucufães, para fazer vedação a rede de arame,  
 na distancia de quatro metros, no referido lugar e pelo  
 prazo de oito dias. Defeito. Centro de Serafim e Almeida,  
 de Lisboa da Margomes, de Cucufães, para separar uma  
 casa de habitação, no referido lugar e pelo prazo de quinze  
 dias. Defeito. Centro de Manuel Rodrigues Lopes, pedinte  
 de um Poco Branda e representado por seu filho Antonio  
 de Sousa Lopes, de Lisboa da Egreja, de Cucufães, para abrir  
 um poço na sua propriedade, sítio no referido lugar  
 da Egreja e pelo prazo de trinta dias. Defeito, ficando  
 recuado da face do caminho publico, seis metros. Centro de Al-  
 berto Soares Martins, de Lisboa e Tugilde, de Pórtigos de Bem-  
 posta, para separar a sua casa de habitação, em oitavo de  
 polharão, no referido lugar e pelo prazo de trinta dias. Defeito.  
 Centro de Custódia da Silva, de Lisboa e Funchal, de Pórtigos  
 de Bemposta, para abrir um poço, no referido lugar,

e pelo prazo de trinta dias. Defendo, fraud. retrato de face e  
cunha publicos, em metros. Bento e Manoel da Silva, do  
lugar de Beaufonta, e Inácio de Beaufonta, para se  
fazer o telhado da sua casa e habitação, no referido  
lugar e pelo prazo de quinze dias. Defendo, Bento e Helena  
dos e suas filhas Araujo Ribeiro, para se fazer, acorren-  
talmente no linceiro de Beaufonta, para abrir um poço  
no lugar da Felgueira, da mesma freguesia, pelo pra-  
zo de trinta dias. Defendo, freg. enviados de cunha e pu-  
blicos, cento e cinquenta e um metros. Bento e Maria da  
Conceição Santos, nesta vila, pedindo fazer certo mo-  
dificado municipal, em os muros de muros e  
muro e vitais, no sítio de Mercaria. Defendo, Be-  
to e António Ferreira de Rocha, nesta vila,  
pedindo fazer pelo prazo de trinta dias, para proce-  
der à modificação da fachada de uma casa e annua-  
ção, pertencente a Antunes Rocha, sito no jardim  
publico. Defendo, Bento e Inácio de Beaufonta, para se  
fazer quadrado. Bento e António de Linceiro, e lugar de  
Fundos, e Leatant, para construir um canal em no-  
ve metros quadrados e embocar a sua casa e habitação  
no referido lugar e pelo tempo de um mês. Defendo,  
Bento e A Cooperativa "A Esforçados e Ovelos e Pre-  
meis, em sede nesta vila, pedindo fazer e habitação  
para uma casa e habitação para os seus associados  
Esmeralda Ferreira e Linceiro, e mulher Ana Luísa de  
Costa Ferreira e Linceiro, sito no lugar de Fátima e Vila,  
e bem assim a construção e habitação. Defendo, Bento  
de pouco favorável ao pedido que procederam a visita.  
Bento e José da Neves, nesta vila, pedindo a construção da  
empresa eléctrica e o levantamento de respectivo projeto e  
garantia. Defendo, Bento e Domingos Soares Valente e  
lugar de Bento e Linceiro, da freguesia de Fel, pedindo  
atender a habitabilidade para um prédio construído  
no referido lugar. Debetado enviar ao pedido, Bento e

A Cooperativa "A Esfregada & Oliveira & Almeida, com  
 sete quotas vltas, pedindo licenças & habitações para uma  
 casa construída para a sua associação vizinha, Povoação  
 de Oliveira Verde, no lugar de Espinheira, nesta vila.  
 deliberado enviar aos peritos para vistoria. Centro de  
 António Maria & Pires, nesta vila, pedindo licenças &  
 habitações para uma casa que construa nas encostas  
 pedregosas, nesta vila. deliberado enviar aos peritos para  
 vistoria. Centro de César & Pires Lopes, & César & Luís  
 & César, para ocupar a via pública em depósito de  
 materiais, em dez metros quadrados e pelo tempo de  
 um mês. deferido. Centro de Ernesto Valente, &  
 César de Casal Novo, & Eusebio, para construir uma  
 casa de habitação, no referido lugar e pelo prazo de  
 seis meses. deferido, fraudado ocupação da via pública e  
 distância não inferior a quatro metros. ocupa a super-  
 fície de cento e vinte e seis metros quadrados cada par-  
 celeto. Centro de Augusto Dias Ferreira, & César  
 & Ribeiro, & Eusebio, para construir um  
 curral em cima de nove metros quadrados,  
 no lugar de Margomes, no referido freguesia  
 e pelo prazo de oito dias. deferido, ficando ocupado  
 de de face de caminho público, seis metros. Centro  
 de António Martins Coutinho, & César de Figueira,  
 & Pires de Beaufonta, para reparar uma casa  
 de habitação, no referido lugar e pelo prazo de  
 trinta dias. deferido. Centro de João Henriques, & Ce-  
 sar & Arcosa, & Pires de Beaufonta, para re-  
 parar uma casa de habitação, no referido lugar  
 e pelo prazo de quarenta e cinco dias. deferido.  
 Centro de Manuel Soares Pires, & César de Curral, &  
 Pires de Beaufonta, para reparar uma casa de  
 habitação, no referido lugar e pelo tempo de cinco e  
 vinte dias. deferido. Centro de António da Costa, & César  
 & Nespereira & Lima, & Palanca, para fazer uma colónia

em cimento na varanda da sua casa e habitação  
no referido lugar e pelo tempo de oito dias. Deferido. Ce-  
tro de José de Oliveira Bastos, do lugar de N. Sra. da  
de Cima, do Salgueiro, para reconstruir uma casa e  
habitação, no lugar de Benedito e Caiçara, da freguesia de  
Bassela e pelo prazo de três meses. Deferido. Ocupa a super-  
fície de trinta e seis metros quadrados. Centro de Manuel  
da Silva Velhas, do lugar de Figueira, do Salgueiro, para  
separar uma casa e habitação, sito no referido lugar  
e pelo prazo de quinze dias. Deferido. Centro de Manuel  
Tereso, do lugar de Lomba, do Carregosa, para construir uma  
casa e habitação, em um pavimento, com a superfície  
total de sessenta e dois metros quadrados, no referido lugar e  
pelo tempo de três meses. Deferido, fronts remane de la  
município público, onze metros. Centro de José de Oliveira Flor-  
peiro, do lugar de Borra, do Travanca, para, no prazo de  
oito dias, separar uma pequena da sua casa e habitação  
no referido lugar. Deferido. Centro de Simplicio da Silva,  
do lugar de S. Joazeiro, do Travanca, para fazer uma Eira,  
no referido lugar e pelo tempo de oito dias. Deferido. Ce-  
tro de João Dias da Costa, do lugar de Fervença, e do quartel  
de S. Jacinto, para construir um muro de alvenaria, no referi-  
do lugar e pelo prazo de quinze dias. Deferido. Centro de Vi-  
fílio Gonçalves da Silva, do lugar de Ervedal, do Loureiro, pa-  
ra reparar um portal, no lugar de Anota, da mesma  
freguesia e pelo tempo de trinta dias. Deferido. Centro de Severino  
de Silva Florindo, do lugar de Lago de Vila, desta vila, para  
construir um curral e reconstruir um muro de vedação  
no referido lugar e pelo prazo de sessenta dias. Deferido. Ocupa  
a superfície de vinte e quatro metros quadrados e o muro tem  
dois metros. Centro de José de Carvalho e Costa, residente na freguesia  
desta vila, para separar uma casa e habitação e transformar  
uma porta numa janela na fronteira da mesma, no mes-  
mo lugar e pelo prazo de trinta dias. Deferido. Permite uma apro-  
priação de terrenos locais Fontoura, e servir no cemitério municipal

Excerto *de um livro*

Acordos que várias famílias desta vila têm solicitude autorizada para collocarem nas suas campas de vila comum, uma granizada em cimento, que será pintada de branco e desumida de sempre que seja necessário, embelezando este modo, as suas sepulturas e embelezando o cemitério. Junto uma fotografia sobre as referidas granizadas, para a Câmara metter a efeito. Informação. É a autorizar a collocação destas granizadas pelo embelezamento que parece dar ao seu embelezamento das campas de vila comum. O Esqueleto da Câmara. Assina D. Pechal Nuno Selgado. A Câmara, em face da informação do Senhor Esqueleto, referiu por unanimidade. A Câmara autorizou o Senhor Presidente a assumir toda a responsabilidade, a favor de José e Oliveira Dias, de fazerem de Ul. pelas despesas em o seu internamento no Hospital Sobral Cid, de Coimbra. Foi aprovado o seguinte orçamento suplementar ao ordinário, para o corrente anno, o qual accoisa uma receita de trezentos e vinte e cinco mil e cem e cem e uma despesa de igual quantia. A Câmara approvou o orçamento, não tendo sido, entretanto, approvada qualquer rectificação. Disse o Senhor Presidente da Câmara, que, reconhecendo os serviços prestados pelos párocos neste concelho ao município, dando publicidade nas respectivas Egrejas, em muitos assumptos de carácter publico, bem ordenou a Secretaria para os isentarem do imposto de prestação de trabalho, visto que o elenco allegando exactamente aquelles serviços prestados, pediu a isenção. E mesmo ainda se debatida a questão de saber se rigorosamente estavam sujeitos aquelle imposto. A questão foi por fim esclarecida pela Procuradoria Geral da Republica, pelo que superintendente foi recommendada a Câmara para os isentarem aquelle imposto, entendida porém que se deve esmumar aos referidos párocos a doutrina de aquelle parecer da Procuradoria Geral da Republica. A Câmara approvou. Disse ainda o Senhor Presidente, que em a Câmara sabe, foi adquirida a casa de guarda do Senhor de Republica, nesta vila, pelo que se torna necessário fazer o respectivo registo. A

aprovou, indicando a Companhia Correios para o serviço de Seguro.  
Foram autorizados os seguintes pagamentos: Presente  
e Dose e cento e vinte e cinco centavos, a Shell Company, de Porto,  
por fornecimento de adjecto para as obras de saneamento da  
vila. noventa e sete e cinco centavos, a José Manuel  
Ferreira, de Porto, por carros de ferro para atirar. mil  
trezentos e quinze centavos e cinco centavos, a Teodoro  
de Silva Pereira, desta vila, por serviços prestados para a  
electrificacao da freguesia de Ovelha. quatrocentos e cinco cen-  
ta e cinco centavos, a Manuel Alfredo Coelho, desta vila, por  
separação e afucar ferramentais para o serviço de obras.  
noventa e sete e cinco centavos e oitenta centavos, a Viuva  
de Augusto de Oliveira Bastos, desta vila, por fornecimento  
de artigos para a limpeza das cadeiras. dois mil e cento,  
ao Presidente da Junta da freguesia de Madal, por subsídio pa-  
ra obras e um honrimento da freguesia. quinhentos e cinco  
centavos, a Viuva de Augusto de Oliveira Bastos, desta vila, por fornecimen-  
to de artigos para a limpeza das cadeiras. mil e cento e cinquenta  
centavos e cinco centavos, a José Manuel Ferreira  
de Araújo, de Porto, por importe de dois exemplares  
do projecto da rede electrica de Ovelha. mil e quatrocen-  
tos e vinte centavos, a João Antonio de Oliveira, desta  
vila, por um moedor de trigo e um fideiro para o  
secretaria. trinta e cinco centavos, a Antonio Joaquim de  
Silva, desta vila, por ritos e chumbe para os serviços de  
aferração. noventa e quatro centavos e quarenta centavos  
a Viuva de Augusto de Oliveira Bastos, desta vila, por  
fornecimento de materiais e expediente para o  
Secretaria. cem centavos, a Ruihes da Costa (seculo),  
desta vila, por uma pedra em mármore em letras para  
a fonte do ferral em cunha. noventa e cinco centavos  
ao mesmo, por pedras e mármore em letras para  
os fontanários em cunha. mil e quinhentos e cinco  
centavos, a Adriano Ferreira Valente, de Camegosa, por um tra-

da empreitada na obra "Cantonal de Cultura de  
 Amélia a Paredes," setecentos e oitenta e cinco, e frações  
 da obra de Paredes, nesta vila, por serviços de manutenção  
 moral em o melhor e supérfluo em virtude da  
 obra. Duzentos e cinquenta e cinco, ao mesmo, por ser-  
 viços em o autómoto a Macieira e Paredes. Vinte e  
 cinco, ao mesmo, por serviços de auto-veículo  
 em o eléctrico a Macieira da Lezíria. Quarenta e  
 quatro e nove e oitenta e oitenta e cinco, a  
 Vinha de Paredes e Oliveira do Bairro, nesta vila,  
 por artigos fornecidos para a limpeza dos locais  
 do cemitério. Setenta e cinco, a mesma, por artigos  
 fornecidos para as obras de saneamento da vila.  
 Doze mil e cinco, a Macieira da Lezíria, e Paredes,  
 por fornecimento de bitola para um arruamento  
 em Paredes. Doze mil e setecentos e cinquenta e cinco  
 e oitenta e cinco, a António José Monteiro,  
 nesta vila, por materiais fornecidos para a electrificacão  
 em frequência de 220v. mil e setecentos e quarenta e  
 cinco, a Macieira da Lezíria, Paredes, e Paredes, por  
 serviços prestados na reparação de edifícios do município.  
 Doze mil e quarenta e cinco, a Macieira da Lezíria,  
 nesta vila, por uma mesa para a Secção Judicial.  
 Quarenta e quatro e cinco, a Paredes e Paredes, nesta vila,  
 por serviços prestados na reparação dos pisos da  
 Câmara. Duzentos e cinco e cinquenta e cinco,  
 ao mesmo, por reparação de ferrameças e utensílios  
 de jardim municipal. Duzentos e oitenta e cinco, ao  
 mesmo, por serviços prestados na reparação da rede de abastecimento  
 de águas. Quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco  
 e oitenta e cinco, a Macieira da Lezíria e Paredes,  
 e Paredes, por fornecimento de bitola para a obra "Parque  
 Municipal de Amélia em Paredes." Doze mil e quarenta e  
 cinco e oitenta e cinco e nove e oitenta e cinco, a Paredes  
 e Paredes, nesta vila, por materiais fornecidos para a electrificacão



em 18 de Outubro. vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis, e  
Antonio José Monteiro, esta vida, por sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis  
as obras de armarção. cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
por vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis, e Antonio de  
Lacerda, esta vida, por doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis  
e o pedágio para a reparação e melhoria em Lourenço  
vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis, e Antonio de  
Lacerda, esta vida, por doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis  
na reparação das casas em melhorias. quinze mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
as mesmas, por reparação e melhoria  
na casa em melhorias. quatorze mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis  
e o mesmo, e Antonio de Lacerda, esta vida, por doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis  
na reparação  
do edificio em Paços do Concelho. vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
e Augusto Sousa, esta vida, por doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis  
na reparação e melhorias. quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
e José de  
Neres, esta vida, por doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis, e António Pereira da Silva, e Lourenço,  
por honorários emo membros do júri arcedo. quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
as mesmas, por honorários emo membros do júri  
arcedo. quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis, e Agostinho José Rodrigues, e Lourenço,  
por honorários emo membros do júri arcedo. quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
e José Gregório Vas, e Lourenço, por honorários  
emo membros do júri arcedo. cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
e Antonio  
Ferreira, e Queiroz, por honorários emo membros do júri  
arcedo. cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis, e Manuel José de Lacerda, e Queiroz,  
por honorários emo membros do júri arcedo. cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
e Antonio de Lacerda, e Queiroz, por honorários emo membros do júri arcedo. quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
e Lourenço  
Pereira da Silva da Silva, esta vida, por honorários emo membros do júri arcedo. quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco réis,  
e Antonio de Lacerda, e Queiroz, por honorários emo membros do júri arcedo.

2 de Junho de 1902

Leitor, esta vta, por honorários emus meub. & juri arrend  
 querente eccedon, a Francisco Dias & Carvalho, esta vta,  
 por honorários emus meub. & juri arrend. Invenção &  
 despesa & cibus eccedon, a Rectorio Ferrera, & Cuncyfe  
 por preparos de Commissão de Sanitários. Invenção & trã  
 ta eccedon, a Suprema Nacional, & Lisboa, por fornecimen  
 to de caixas, moldes, vidros, & cibus. Invenção & des  
 pesa & parato eccedon, a Alfredo Vianna de Sousa, & Lis  
 boa, por fornecimento de vidros & colações. Invenção & vnt  
 & cibus eccedon, a Valença, Sarramagosa & Santos, &  
 Porto, por fornecimento de peneiras & cibus de aço pa  
 ra os servios de afercaç. Invenção & despesa & parato  
 & parato eccedon, a Manuel Ferrera Pinto, & ul,  
 por fornecimento de bita para a reparação de um armaz  
 mento de Cuncyfe. Invenção & despesa & parato eccedon,  
 ao mesmo, por fornecimento de bita para a reparação  
 de caixas de Fontaicheria. Invenção & despesa & parato  
 eccedon, ao mesmo, por fornecimento de bita para a reparação  
 de caixas de Cuncyfe. Invenção & despesa & parato  
 eccedon, a Manuel Ferrera Pinto, & ul, por fornecimen  
 to de alvaria para o fontuário & ul. Invenção & des  
 pesa & parato eccedon, ao Presidente da Junta da freguesia  
 de Palmaz, por subside para obras & melhoramentos  
 da freguesia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado  
 a presente acta, que vai ser emendada depois de lida por mim  
 Affonso Maria Gomes de Azevedo, que a publicou  
 em 2 de Junho de 1902